



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 87, DE 2010

Apresentada em: 29.11.2010

Aprovada em: 29.11.2010

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Eusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a reforma, urgente, da habitação da senhora Rosa de Fátima Alves da Silva, localizada na Rua Evaristo Bruno, n.º 712, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Foi constatada, *in loco*, por este vereador, a necessidade de reforma dessa moradia. Não apresenta as mínimas condições de habitação, o madeiramento está todo deteriorado e as telhas estão caindo. Quando chove, metade da cozinha molha e não há porta.

A família beneficiária é de baixa renda e a senhora Rosa de Fátima é pessoa carente e, portanto, não dispõe de condições financeiras para fazer as melhorias necessárias na sua residência.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Cabe, por fim, esclarecer que a beneficiária pode ser incluído no Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, mantido com recursos do Orçamento Municipal e do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei n.º 1.376, de 12 de maio de 2003.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2010.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador